



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4866/2016, 10 de novembro de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1760/2016, até a importância de **R\$ 4.910,81** (quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1754100131.100000 - Conv. 22/16 - Caminhão Coleta Seletiva (AGUASPARANA)	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>835</b> - 716.....R\$	4.538,91
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200111.026000 - Revitalização de Praça	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>819</b> - 717.....R\$	371,90
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 4.910,81</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>835</b> - Conv.22/16 - Caminhão para Coleta Seletiva do Exercício ...R\$	4.538,91
Fonte nº <b>819</b> – Revitalização de Praça do Exercício .....	R\$ 371,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>..R\$ 4.910,81</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/11/2016

Página: Set edição 1465